



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.527 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, referente ao exercício de 2020”

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, a qual foi embasada no disposto no art. 10, inciso III, do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica concedido a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, referente ao exercício de 2020 no percentual de **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**.

Parágrafo Único. O reajuste previsto no caput deste artigo refere-se ao índice do fator econômico do IPCA de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. As disposições da presente Lei são extensivas aos valores de aposentadorias e pensões e às tabelas vigentes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido/MG.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
19 de fevereiro de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47E-4C75-50BD-5AC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 19/02/2021 21:12:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E47E-4C75-50BD-5AC5>